



Errata

ERRATA – ATA DE REUNIÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Rio Pardo/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente à Ata da Reunião Ordinária realizada em 29 de outubro de 2025, para correção de erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Valor o valor repassado será de R\$ 35.450,30 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Leia-se:

o valor repassado será de R\$ 35.450,35) (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Ressalta-se que a presente errata não altera o conteúdo deliberativo da ata, tratando-se exclusivamente de correção de erro material de valor.

São José do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2025.

Mary Cristina da Cruz
Presidente do CMDCA